

na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.171

O Prefeito Municipal de Gompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 93, parágrafo 1° alínea "B", do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Dispensa:

a senhorita Hide -
KAMAZOL, do cargo de 1° Escrivão desta
Município, cargo esse que vinha exercendo
em substituição.

Prefeitura Municipal de Gompéia, em 20 de Janeiro
de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de
Janeiro de 1964

Publicado por afiação no lugar público de costume
na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario